



PORTARIA N° 2365/2026

Renomeia Gestor e Fiscais de contrato para o PA 57/22, referente à contratação de Link Dedicado para o CRF-RJ. Revoga a Portaria 2313/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão da 1467ª Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear o funcionário Alexis Marinho Pinna para atuar como gestor de contrato de serviços de Mensageria, Recepcionista e Manutenção Predial.

Artigo 2º - Nomear como Fiscais de contrato, a que se refere o Artigo 1º, os seguintes funcionários:

- Fiscal técnico - administrativo: Alexandre Moreira Melilo
- Fiscal técnico - administrativo: Wagner Nascimento Guimaraes

Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Revoga-se a Portaria nº 2313/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente